



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº076/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Lei.....1013
Aviso Edital de Licitação – Pregão Presencial.....033
Termo Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial.....022

Gabinete do Prefeito

Lei Nº. 1013/ 2017

"Dispõe sobre a alteração do artigo 5º, da Lei Municipal 890/2013, inserindo o inciso V e, revogando o artigo 6º e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Clara/Estado De Mato Grosso Do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 5º, da Lei 890/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I - (...)

II - (...)

III- (...)

IV- (...)

V - 120 meses de 501 lotes acima.

Artigo 2º - Fica Revogado o artigo 6º, da Lei 890/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Revogado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei 890/2013.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **31 de maio de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com o CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 -1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº076/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Água Clara (MS), 19 de maio de 2017.

PRISCILA ALENCAR JACINTO

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100 TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ÁGUA CLARA/ MS, o prazo da vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NO MENOR VALOR POR ITEM: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM 1 (CILINDRO DE OXIGÊNIO TIPO G): R\$ 3.072 (três mil e setenta e dois reais).

ITEM 2 (CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 10³): R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais), valor global, o prazo do fornecimento será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Água Clara/ MS, 18 de maio de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL